CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - **e-mail:** fale@ibiuna.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 70 / 2025

Solicitado discussão pelo Vereador: Carlos Marques

Fica inscrito para expediente futuro.

Ibiúna, 24 / 06 / 2025

Senhor Presidente,

no uso de minhas atribuições legais, com fundamento no artigo 227 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, REQUEIRO, após deliberação do douto Plenário, que seja oficialmente solicitado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Ibiúna as seguintes informações:

1. Quantidade total de motoristas atuando na Prefeitura Municipal, discriminando:
   a) Número de motoristas concursados
   b) Número de motoristas não concursados
2. Detalhamento do último concurso público para motoristas:
   a) Data de realização do concurso
   b) Número de motoristas chamados do referido concurso
   c) Lista completa de aprovados, por ordem de classificação
3. Informar se, após a realização do último concurso, foram contratados motoristas sem passar pelo processo seletivo e se existe estimativa para chamar as próximas pessoas que foram aprovadas no concurso.

Sala das Sessões, Raimundo de Almeida Lima

Ibiúna, 23 de junho de 2025.

Lucas Pires de Moraes

Vereador

Vereador Lucas Pires de Moraes
Bairro Ressaca – Ibiúna – SP – 18150-000
Fone: (15) 9 9127-2207 / e-mail: lucaspires@ibiuna.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - **e-mail:** fale@ibiuna.sp.leg.br

JUSTICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

A presente solicitação visa garantir a transparência administrativa e o acesso à informação, princípios fundamentais da gestão pública municipal. A demanda se fundamenta no direito constitucional de fiscalização do Poder Legislativo sobre os atos do Executivo, assegurando o controle social e a correta aplicação dos recursos públicos.

A necessidade de compreender a composição do quadro de motoristas municipais, especialmente quanto à forma de ingresso, reveste-se de interesse público relevante, permitindo avaliar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa.

Nestes termos, requer-se o processamento regimental e o envio das informações solicitadas no prazo legal.

Sala das Sessões, Raimundo de Almeida Lima

Ibiúna, 23 de junho de 2025.

Lucas Pires de Moraes

Vereador

Vereador Lucas Pires de Moraes

Bairro Ressaca – Ibiúna – SP – 18150-000

Fone: (15) 9 9127-2207 / e-mail: lucaspires@ibiuna.sp.leg.br